

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO № 5433 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID -, em reunião do dia 27/04/2021, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES: LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : X3 AMBIENTAL COMPOSTAGEM DE RESIDUOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.886.704/0001-62

Empreendimento: X3 AMBIENTAL COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Área Rural número/km S/N Bairro Área Rural de Pouso Alegre Cep 37561-899 Pouso Alegre -

MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Pouso Alegre (LAT) -22.16, (LONG) -45.8922

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante: 4

Processo Administrativo Licenciamento: 5433/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

l	Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
II	F-05-05-3	Compostagem de resíduos industriais	Área útil	31.43	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 27/04/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 27/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLA FLORENTINO COSTA, por delegação, em 27/04/2021 19:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CHAVE DE ACESSO: 93-3E-D9-74



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5433 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Intervenção Ambiental - AIA Proc. Sei!

1370.01.0014609/2021-35 Sugestão pelo Deferimento

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Outorga PO: 038911/2019 certidão emitida Outorga PO: 059762/2019 certidão emitida Outorga PO: 05198/2020 certidão emitida

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade instalada	26000	t/ano



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5433 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer nº 93/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2021, PARECER ÚNICO Nº SEI 27445529/2021, Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 27446482 do PROCESSO SEI Nº 1370.01.0017019/2021-52.

As condicionantes do processo devem ser protocoladas no SEI! por meio de peticionamento na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.

